Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

PUBLICADO
29 / 04 / 2020
Patrícia F. Silva

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 17

DECRETO DE LEI nº 08, de 29 de abril de 2020.

"Concede o Título de Cidadania Catalana ao Sr. Pastor Mestre Felipe Alves da Silva (Mestre em Matemática e Pastor Evangélico da igreja Evangélica Assembleia de Deus – Ministério Madureira)".

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova e eu, Presidente da Câmara Municipal, publico o seguinte Decreto de Lei:

Art.1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO CATALANO ao **Sr. Pastor Mestre Felipe Alves da Silva** (Mestre em Matemática e Pastor Evangélico da igreja Evangélica Assembleia de Deus – Ministério Madureira), em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Município de Catalão e região.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Helson Barbosa de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Catalão